

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



OFÍCIO 004, MULUNGU DO MORRO, 08 DE JANEIRO 2025.

Assunto. Banco do Brasil – Mandato Municipal 2025 – 2028

Agência: 1696-9. Número **001** Município. **Cafarnaum-BA**

Senhor(a) Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente Municipal de Mulungu do Morro, CNPJ: **16.445.876/0001-81**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente Público, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

OUTORGADO 1: Acácio Teles dos Santos

Cargo. **Prefeito Municipal**

E-mail. **Prefeito.acacio@mulunguomorro.ba.gov.br**

CPF. **014.682.105-05**

Ass. Obrigatória. (x) sim ou () não

Telefone. **(74) 99140-0566**

OUTORGADO 2: Roberval Junior de Moraes

Cargo. **Secretário Municipal de administração geral e finanças**

E-mail. **financas@mulunguomorro.ba.gov.br**

CPF. **008.697.815.29**

Ass. Obrigatória. (x) sim ou () não

Telefone. **(74) 99147-2338**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076. CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- 009 - Emitir Cheques
- 010 - Abrir Contas de Depósitos
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 - Requisitar talonário de cheques
- 031 - Autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 - Retirar cheques devolvidos
- 038 - Endossar Cheques
- 094 - Sustar/Contraordenar cheques
- 095 - Cancelar Cheques
- 096 - Baixar Cheques
- 098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 - Efetuar saques – conta corrente
- 102 - Efetuar saques de poupança
- 104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 - Efetuar transferências via BB digital PJ/AASP
- 106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 - Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico
- 117 - Efetuar movimentação financeira no RPG
- 118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasse Recursos Federais RPG
- 119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

135

Ata da Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia para gestão 2025-2028.

No primeiro dia de janeiro de 2025, às 10:54 horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, reuniram-se em Sessão Solene de Posse da 9ª gestão municipal. O Cerimonialista fez a abertura da Sessão Solene e convidou os vereadores para adentrarem: Adailson Souza Santos, Alanito José de Souza, Elberton Souza Vieira, Igor Ramos Souza Ritoza, João Batista Alves Neto, João Batista Vieira dos Santos, Jullio Souza Santos, Mauro de Souza Santos e Wanderson Fideles de Souza. Após convidou a todos os presentes para se colocarem de pé, em posição de respeito, à execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino Municipal, executados pela Banda Municipal. Logo após, foi dada início a declaração de posse, onde a Sessão foi presidida pelo vereador Alanito José de Souza, conforme estabelecido no artigo 18 do Regimento Interno desta casa. O vereador presidente assumiu a direção dos trabalhos e convidou o vereador Wanderson Fideles de Souza, como secretário "ad hoc", para secretariar os trabalhos na presente Sessão, onde o mesmo fez a chamada nominal aos vereadores que entregaram cópias dos Diplomas e das Declarações de Bens. Em seguida, o vereador Presidente declarou aberta a Sessão e de pé, acompanhado pelos demais Vereadores, prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município." onde cada vereador respondeu: "Assim o Prometo." Nesse momento o vereador Presidente, declarou empossados os vereadores eleitos nas eleições de 2024, para o mandato de 2025 a 2028 e deu início a eleição para a Composição da Mesa Diretora para o Bienio 2025-2026, onde foi apresentada Chapa

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

única que foi rubricada e assinada pelo Vereador Presidente e pelo Secretário. Sendo: Presidente - Julio Souza Santos, Vice - Presidente - Adailson Souza Santos, 1º Secretário - Igor Ramos Souza Feteira, e 2º Secretário - João Batista Vieira dos Santos. O Secretário "ad hoc" fez a chamada nominal a cada Vereador, para exercerem o direito de voto. Verificando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o novo Bienio, ficou proclamado o resultado, juntamente com os Vereadores Adailson Souza Santos e João Batista Vieira Neto, que serviram como escrutinadores, como sendo a votação por unanimidade na Chapa única apresentada, ficando assim eleito: Presidente - Julio Souza Santos, Vice - Presidente - Igor Ramos, Adailson Souza Santos, 1º Secretário - Igor Ramos Souza Feteira e 2º Secretário - João Batista Vieira dos Santos. Constituída a nova Mesa Diretora para o Bienio 2025/2026.

Após, foi passada a Presidência ao novo Presidente que deu continuidade à sessão convidando o prefeito eleito Acácio Nêles dos Santos e seu Vice - Prefeito José Pedro de Souza Araújo, para apresentarem a mesa, declarações de bens e cópia de seus diplomas. Em seguida o Presidente eleito fez a leitura do compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município" que foi seguido pelo Vice e após, pelo Prefeito.

O Senhor Presidente usando de suas atribuições que a Constituição lhe confere solenemente, declarou empessados o Senhor Acácio Nêles dos Santos como Prefeito e José Pedro de Souza Araújo como Vice - Prefeito para o mandato de 2025 a 2028. Em seguida o Presidente pranzou a Palavra por cinco minutos a cada Vereador e dez minutos ao Prefeito e ao Vice - Prefeito. No final dos discursos, o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e agradeceu a Deus pela sua proteção e por fim declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a ata, que vai assinada pelo

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AUTENTICADO

Autenticado digitalmente por
Registadora SCS S/A
CPF 005.178.700/11

AUTENTICAÇÃO
Código e chufe que garante a reprodução fiel
do documento apresentado.

Ticket: 18253

Mulungu do Morro BA, 02/01/2025. Valor do ato: R\$ 6,00

BLOQUEIO: 0400480782276

Consulte o selo em www.tpa.jus.br/autenticadas

MULUNGU DO MORRO DO ARAUJO DOS ANJOS - POREVENTE



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

136

Presidente da Câmara, pelos empesados e autoridades presentes,
 Valio Souza Souto, Araújo Tejer dos Santos,
 Maurício Souza Santos, João Pedro da
 Souza da Silva, Tejer Romo Souza Bastos,
 João Batista Vieira dos Santos, Mauro de Souza
 Couto, Jev Batist da Silva, Wanderson Farias
 de Souza, Alonís José de Souza
 Cláudio Souza Vieira.


FIRMA (SEMELHANÇA)
 Reconheço por semelhança 1 firma(s) de
JULIO SOUZA SANTOS

Mulungu do Morro BA, 02/01/2025, valor do ato: R\$ 6,90

SEI(S): 0400.480782.2-5
 Consulte o selo em www.ipm.ba.gov.br/autenticidade

66801488 FIANCIELE ARAUJO DOS ANJOS - ESCRIVENTE

Ticket: 18252



AUTENTICADO


AUTENTICAÇÃO
 Certifica-se que a cópia é a reprodução fiel
 do documento representado.

Mulungu do Morro BA, 02/01/2025, valor do ato: R\$ 6,90

SEI(S): 0400.480782.2-5
 Consulte o selo em www.ipm.ba.gov.br/autenticidade

6020124 FIANCIELE ARAUJO DOS ANJOS - ESCRIVENTE

Ticket: 18253



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Camara Municipal de Mulungu do Morro

Diário Oficial do Município

cmmulungudomorro.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE- 2025.

Rua Satellite | 124 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Página 001

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: F5F600340A064897991766DC93766A89

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Diário Oficial do Município

cmmulunguomorro.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO- Ba

Pça- Elza Maria de Jesus, 205- Centro- Mulungu do Morro- Telef.-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO ESTADO DA BAHIA, PARA A GESTÃO 2025-2028.

No primeiro dia de janeiro de 2025, às 10:54 horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, reuniram-se em Sessão Solene de Posse da 9ª gestão Municipal. O cerimonialista fez a abertura da Sessão Solene e convidou os Vereadores para adentrarem: Adailson Souza Santos, Adanito José de Souza, Cleberton Souza Vieira, Igor Ramos Souza Feitoza, João Batista Alves Neto, João Batista Vieira dos Santos, Júlio Souza Santos, Mauro de Souza Santos e Wanderson Fideles de Souza. Após, convidou a todos os presentes pra se colocarem de pé, em posição de respeito, à execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino Municipal, executados pela Filarmônica Minerva. Logo após, foi dada início a Declaração de Posse, onde, a Sessão foi presidida pelo Vereador Adanito José de Souza, conforme estabelecido no artigo 118 do Regimento Interno desta casa. O Vereador Presidente assumiu a direção dos trabalhos e convidou o Vereador Wanderson Fideles de Souza como Secretário "ad hoc", para secretariar os trabalhos na presente Sessão, onde, o mesmo fez a chamada nominal aos vereadores, que entregaram cópias dos Diplomas e Declarações de Bens. Em seguida, o Vereador Presidente declarou aberta a Sessão e de pé, acompanhado pelos demais Vereadores, prestou o seguinte Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município." onde, cada vereador respondeu: "Assim o Prometo." Nesse momento, o Vereador Presidente declarou empossados os vereadores eleitos nas eleições de 2024, para o mandato de 2025-2028 e deu início a eleição para a composição da Mesa Diretora, para o Biênio 2025-2026, onde foi apresentada chapa única que foi rubricada e assinada pelo Vereador Presidente e pelo Secretário, sendo: Presidente- Júlio Souza Santos, Vice-Presidente- Adailson Souza Santos, 1º secretário- Igor Ramos Souza Feitoza e 2º secretário- João Batista Vieira dos Santos. O Secretário "ad hoc" fez a chamada nominal à cada Vereador para exercerem o direito de voto, verificando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o novo Biênio, ficou proclamado o resultado, juntamente com os Vereadores, Adailson Souza Santos e João Batista Alves Neto, que serviram como escrutinadores, sendo a votação por unanimidade na chapa única apresentada, ficando eleitos, Presidente- Júlio Souza Santos, Vice- Presidente- Adailson Souza Santos, 1º Secretário- Igor Ramos Souza Feitoza e 2º Secretário- João Batista Vieira dos Santos, constituída a nova Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026 Após, foi passada a presidência ao novo Presidente eleito, que deu continuidade à Sessão, convidando o Prefeito eleito Acácio Teles dos Santos e seu Vice-Prefeito José Pedro de Souza Araújo para apresentarem à mesa, Declaração de Bens e cópias dos Diplomas. Em seguida, o Presidente eleito fez a leitura do compromisso, "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso

Rua Satellite | 124 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

Página 002

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: F5F600340A064897991766DC93766A89

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DDB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Diário Oficial do Município

cmmulungudomorro.ba.gov.br

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 | Ano III - Edição nº 00083 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO- BA

Pça- Elza Maria de Jesus, 205- Centro- Mulungu do Morro- Telef.-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

do Município," que foi seguiu pelo Vice e após, pelo Prefeito. O senhor Presidente usando de suas atribuições que a Constituição lhe confere solenemente, declarou empossados o Senhor Acácio Teles dos Santos como Prefeito e José Pedro de Souza Araújo, como Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028. Seguindo, o Presidente franqueou a palavra por cinco minutos pra cada Vereador e por dez minutos a Prefeito e ao Vice- Prefeito, e ao final dos discursos agradeceu a todos pelo comparecimento, agradeceu a Deus pela sua proteção e declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a ata, que vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes.

Júlio Souza Santos
Júlio Souza Santos

Presidente

Adailson Souza Santos
Adailson Souza Santos

Vice- presidente

Igor Ramos Souza Feitoza
Igor Ramos Souza Feitoza
1º secretário

João Batista Vieira dos Santos
João Batista Vieira dos Santos
2º secretário

Acácio Teles dos Santos
Acácio Teles dos Santos
Prefeito

José Pedro de Souza Araújo
José Pedro de Souza Araújo
Vice- Prefeito

Adanito José de Souza
Adanito José de Souza

Cleberton Souza Vieira
Cleberton Souza Vieira

João Batista Alves Neto
João Batista Alves Neto

Mauro de Souza Santos
Mauro de Souza Santos

Wanderson Fideles de Souza
Wanderson Fideles de Souza

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 55ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Mulungu do Morro, expede o diploma de:

Prefeito

a

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Eleito pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), coligação "O FUTURO É AGORA", com 4.598 votos, do total de 9.349 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Mulungu do Morro, 10 de dezembro de 2024



1cd4c78f42edd4cdbc9c426d554b7723

TATIANA TOMÉ GARCIA
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 55ª Zona



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ACACIO TELES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/12/1983 CAFARNAUM/BA

4a DATA EMISSÃO: 22/05/2023

4b VALIDADE: 17/05/2033

ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 898717582 SSP BA

4d CPF: 014.682.105-05

5 Nº REGISTRO: 04529854250

9 CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: WILSON FERREIRA DOS SANTOS

NAILDE TELES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Acacio Teles dos Santos*

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			17/05/2033		D1				
A1					BE				
B			17/05/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: IRECE, BA

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodolfo*
 RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DIRETOR GERAL - BA

63563001426
 BA512369003

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2604086679

PROIBIDO PLASTIFICAR: 2604086679

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 022**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N.º 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, lotado no Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-7**, da Secretaria Municipal Administração Geral e Finanças, o **Sr. EDNALDO TELES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULUNGU DO MORRO, 02 de janeiro de 2025.


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 009**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de MULUNGU DO MORRO-BA. Para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

CONSIDERANDO a demonstração da reconhecida experiência e capacidade técnica do(a) nomeado(a) que guardam relação com a Secretaria Municipal de Mulungu do Morro – Ba, Comprovam ser o profissional habilitado e capacitado para o exercício do cargo político.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA DOS SANTOS MENDES, portadora do RG nº. 1530755891 e do CPF nº. 059.527.225-80, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social** do Município de Mulungu do Morro (BA), com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 012/2011, de 12 de dezembro de 2011, Art. 49.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 41.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.870/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 010**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 015**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de MULUNGU DO MORRO-BA. Para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

CONSIDERANDO a demonstração da reconhecida experiência e capacidade técnica do(a) nomeado(a) que guardam relação com a Secretaria Municipal de Mulungu do Morro – Ba, Comprovam ser o profissional habilitado e capacitado para o exercício do cargo político.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rodrigo Ferreira dos Santos**, portador do RG nº. 53908774-9 e do CPF nº. 000.527.535-06, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Mulungu do Morro (BA), com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 012/2011, de 12 de dezembro de 2011, Art. 49.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 016**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



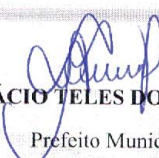
Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 012**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br




Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01659 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br




Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076. CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA79816819FCCEB937CFB5DBB41F35BF